

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Boa vista do Sul Setor de Licitações e Contratos Pregão Eletrônico - 019/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
21/05/2025 16:35	22/05/2025 09:00	02/06/2025 23:59	05/06/2025 08:59	05/06/2025 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRATAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	216.024,00	1	UND	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
21/05/2025 - 16:32	PE 019-25.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
05/06/2025 - 09:26:13	Documentos solicitados para o processo 019/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 019/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/06/2025 - 10:30:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 019/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/06/2025 - 11:11:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 019/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/06/2025 - 11:19:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 019/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/06/2025 - 11:56:47	Documentos solicitados para o processo 019/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 019/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/06/2025 - 15:25:25	Documentos solicitados para o processo 019/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 019/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/06/2025 - 15:53:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 019/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2025 - 09:03:24	Documentos solicitados para o processo 019/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 019/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2025 - 09:10:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 019/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2025 - 09:13:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 019/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2025 - 09:37:12		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 019/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2025 - 11:20:41	Documentos solicitados para o processo 019/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 019/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de tratamento e controle da qualidade da água para consumo humano, conforme especificações do edital.	Lics Super Água Ltda	N/C	N/C	182.960,00	1	182.960,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de tratamento e controle da qualidade da água para consumo humano, conforme especificações do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LA FONTANA SANEAMENTO LTDA	02.556.476/0001-39	02/06/2025 - 08:09:42	N/C	N/C	1	R\$216.000,00	R\$ 216.000,00	Sim
Lics Super Água Ltda	04.857.522/0001-65	03/06/2025 - 14:19:02	N/C	N/C	1	R\$216.024,00	R\$ 216.024,00	Não
INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME	28.075.541/0001-06	05/06/2025 - 08:37:32	N/C	N/C	1	R\$216.024,00	R\$ 216.024,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Lics Super Água Ltda	04.857.522/0001-65	60 dias
INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME	28.075.541/0001-06	60 dias
LA FONTANA SANEAMENTO LTDA	02.556.476/0001-39	90 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de tratamento e controle da qualidade da água para consumo humano, conforme especificações do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/06/2025 - 08:09:42	216.000,00 (proposta)	02.556.476/0001-39 - LA FONTANA SANEAMENTO LTDA	Cancelado - Conforme descrito no chat. 06/06/2025 11:12:57
03/06/2025 - 14:19:02	216.024,00 (proposta)	04.857.522/0001-65 - Lics Super Água Ltda	Válido



05/06/2025 - 08:37:32	216.024,00 (proposta)	28.075.541/0001-06 - INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME	Válido
05/06/2025 - 09:04:37	205.100,00	04.857.522/0001-65 - Lics Super Água Ltda	Válido
05/06/2025 - 09:07:24	205.000,00	02.556.476/0001-39 - LA FONTANA SANEAMENTO LTDA	Cancelado - Conforme descrito no chat. 06/06/2025 11:12:57
05/06/2025 - 09:09:34	194.600,00	04.857.522/0001-65 - Lics Super Água Ltda	Válido
05/06/2025 - 09:09:56	194.500,00	02.556.476/0001-39 - LA FONTANA SANEAMENTO LTDA	Cancelado - Conforme descrito no chat. 06/06/2025 11:12:57
05/06/2025 - 09:10:48	184.600,00	04.857.522/0001-65 - Lics Super Água Ltda	Válido
05/06/2025 - 09:12:42	194.400,00	28.075.541/0001-06 - INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME	Válido
05/06/2025 - 09:13:43	193.600,00	02.556.476/0001-39 - LA FONTANA SANEAMENTO LTDA	Cancelado - Conforme descrito no chat. 06/06/2025 11:12:57
05/06/2025 - 09:13:47	190.000,00	28.075.541/0001-06 - INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME	Válido
05/06/2025 - 09:21:49	184.500,00	02.556.476/0001-39 - LA FONTANA SANEAMENTO LTDA	Cancelado - Conforme descrito no chat. 06/06/2025 11:12:57
09/06/2025 - 09:37:12	182.960,00	04.857.522/0001-65 - Lics Super Água Ltda	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	05/06/2025 - 10:30:22	02.556.476/0001-39 - LA FONTANA SANEAMENTO LTDA	PROPOSTA_FINANCEIRA_LA_FONTANA_assinado.pdf
0001	05/06/2025 - 11:11:04	02.556.476/0001-39 - LA FONTANA SANEAMENTO LTDA	PROPOSTA_FINANCEIRA_LA_FONTANA_3_assinado.pdf
0001	05/06/2025 - 11:19:28	02.556.476/0001-39 - LA FONTANA SANEAMENTO LTDA	PROPOSTA_FINANCEIRA_LA_FONTANA_assinado_final.pdf
0001	05/06/2025 - 15:53:35	02.556.476/0001-39 - LA FONTANA SANEAMENTO LTDA	LICITAÇÃO BOA VISTA DO SUL.rar
0001	09/06/2025 - 09:10:31	04.857.522/0001-65 - Lics Super Água Ltda	PROPOSTA.pdf
0001	09/06/2025 - 09:13:31	04.857.522/0001-65 - Lics Super Água Ltda	PROPOSTA.pdf
0001	09/06/2025 - 13:38:45	04.857.522/0001-65 - Lics Super Água Ltda	Documentos.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
06/06/2025 - 11:12:57	LA FONTANA SANEAMENTO LTDA	02.556.476/0001-39	Item 0001 - Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de tratamento e controle da qualidade da água para consumo humano, conforme especificações do edital.

Conforme descrito no chat.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
09/06/2025 - 16:45	12/06/2025 - 23:59	17/06/2025 - 23:59

0001 - Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de tratamento e controle da qualidade da água para consumo humano, conforme especificações do edital.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



02556476000139 - LA FONTANA SANEAMENTO LTDA	06/06/2025 - 11:18:50	Manifestamos intenção de recurso contra a inabilitação pelos seguintes fundamentos: O documento apresentado é válido, atual, registrado na Junta Comercial, e apresenta expressamente os sócios e administradores da empresa, atendendo plenamente a exigência editalícia. A alegação de que se trata de mera alteração não tem respaldo legal ou jurisprudencial para motivar a inabilitação, especialmente diante da ausência de exigência específica e obrigatoria de consolidação contratual.	Deferido
28075541000106 - INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME	09/06/2025 - 16:37:36	Em análise e exame dos documentos enviados pela empresa Lics Super Agua, verifica-se que a mesma não atendeu ao item 9.9.1, alínea c do Edital, pois o documento Contrato Social enviado está em desacordo com o solicitado, uma vez que trata-se de ALTERAÇÃO e Extinção de Filial com sede em outra UF, e não CONSOLIDAÇÃO. Ademais, o documento está registrado em outra unidade da Federação no ano de 2017. Também é possível verificar, em consulta ao JUCIS RS, que o documento anexado não se encontra em VIGOR, uma vez que o sistema informa que: "A Junta Comercial, Industrial e Serviços do RS, informa que existem outros documentos registrados para esta empresa, após o registro do documento em análise".	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
02556476000139 - LA FONTANA SANEAMENTO LTDA	12/06/2025 - 17:12:37	Boa tarde, em anexo segue recurso e procuração! RECURSO LA FONTANA.rar.	Indeferido
28075541000106 - INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME	12/06/2025 - 22:22:34	De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas em documento anexo, requer: O conhecimento e provimento do presente recurso, com o consequente reconhecimento da inabilitação da empresa LICIS SUPER ÁGUA LTDA. Recurso Integra x Lics - Boa Vista do Sulass.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
24/06/2025 - 13:19:30	Delibero pelo improvimento do recurso, conforme anexo. DESPACHO PREFEITA - PE 019-25.pdf.
24/06/2025 - 13:19:42	Delibero pelo improvimento do recurso, conforme anexo. DESPACHO PREFEITA - PE 019-25.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
21/05/2025 - 16:35:46	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
05/06/2025 - 09:01:22	Pregoeiro	Bom dia a todos.
05/06/2025 - 09:01:30	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/06/2025 - 09:01:43	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
05/06/2025 - 09:01:43	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
05/06/2025 - 09:01:43	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
05/06/2025 - 09:01:43	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
05/06/2025 - 09:01:53	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
05/06/2025 - 09:01:53	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/06/2025 - 09:15:49	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
05/06/2025 - 09:15:49	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 190.000,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 05/06/2025 às 09:20:49.
05/06/2025 - 09:20:50	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 193.600,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 05/06/2025 às 09:25:50.
05/06/2025 - 09:21:49	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 184.500,00.
05/06/2025 - 09:21:49	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
05/06/2025 - 09:22:56	Sistema	O item 0001 teve como arrematante LA FONTANA SANEAMENTO LTDA - ME com lance de R\$ 184.500,00.
05/06/2025 - 09:24:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:30 do dia 05/06/2025.
05/06/2025 - 09:24:48	Sistema	Motivo: Prezada licitante LA FONTANA SANEAMENTO LTDA, consegue melhorar o valor?
05/06/2025 - 09:26:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 05/06/2025.
05/06/2025 - 09:26:13	Sistema	Motivo: De qualquer forma, conforme item 8.1 do Edital, solicito que seja enviada a proposta com os valores unitários adequados ao valor do lance. Ressalto que no Edital consta o modelo que deverá ser seguido.



05/06/2025 - 09:27:36	F. LA FONTANA SANEAMENTO LTDA	Negociação Item 0001: Prezada comissão, infelizmente estamos em nosso preço mínimo, não sendo possível a redução!
05/06/2025 - 09:34:43	Pregoeiro	Ok. Aguardo a proposta.
05/06/2025 - 10:30:22	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
05/06/2025 - 11:05:34	F. LA FONTANA SANEAMENTO LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia, iremos utilizar até o final do prazo concedido, visto a necessidade de retificação da proposta apresentada, grato!
05/06/2025 - 11:11:04	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
05/06/2025 - 11:19:28	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
05/06/2025 - 11:20:05	F. LA FONTANA SANEAMENTO LTDA	Negociação Item 0001: A proposta a ser considerada, é o último documento apresentado, grato!
05/06/2025 - 11:32:16	Sistema	O fornecedor LA FONTANA SANEAMENTO LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
05/06/2025 - 11:32:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 05/06/2025 às 11:50.
05/06/2025 - 11:56:48	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 05/06/2025.
05/06/2025 - 11:56:48	Sistema	Motivo: Solicito envio dos documentos de habilitação, conforme solicitações do Edital.
05/06/2025 - 11:57:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:00 do dia 05/06/2025.
05/06/2025 - 14:04:08	F. LA FONTANA SANEAMENTO LTDA	Negociação Item 0001: Prezados boa tarde, conforme permitido em edital, gostaríamos de solicitar a prorrogação de prazo por igual período, visto que estamos tendo dificuldades e instabilidade de conexão!
05/06/2025 - 14:06:04	Pregoeiro	Olá. Sim, prorrogarei o prazo até às 17h.
05/06/2025 - 15:25:25	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 05/06/2025.
05/06/2025 - 15:25:25	Sistema	Motivo: Conforme solicitado pela empresa e concordância da Pregoeira.
05/06/2025 - 15:25:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:00 do dia 05/06/2025.
05/06/2025 - 15:25:41	Sistema	Motivo: Conforme solicitado pela empresa e concordância da Pregoeira.
05/06/2025 - 15:53:35	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
05/06/2025 - 16:42:28	Pregoeiro	Darei prosseguimento à sessão, amanhã, 06/06/2025, às 10 horas.
06/06/2025 - 10:00:15	Pregoeiro	Bom dia a todos.
06/06/2025 - 10:00:29	Pregoeiro	Informo que estamos finalizando a análise da documentação.
06/06/2025 - 11:11:08	Pregoeiro	Segue deliberação da Pregoeira quanto à HABILITAÇÃO da empresa LA FONTANA SANEAMENTO LTDA:
06/06/2025 - 11:12:07	Pregoeiro	Da análise e exame dos documentos enviados pela empresa LA FONTANA, a Pregoeira, com ajuda equipe de apoio, verificou que a mesma não atendeu ao item 9.9.1, alínea c do Edital, pois o documento Contrato Social enviado está em desacordo com o solicitado, uma vez que trata-se de ALTERAÇÃO, e não CONSOLIDAÇÃO, não constando, ainda, no mesmo, dados fundamentais, como administradores, por exemplo. Desta forma, a Pregoeira delibera em INABILITAR a referida empresa no certame.
06/06/2025 - 11:12:57	Sistema	O fornecedor LA FONTANA SANEAMENTO LTDA foi inabilitado no processo.
06/06/2025 - 11:12:57	Sistema	Motivo: Conforme descrito no chat.
06/06/2025 - 11:12:57	Sistema	O fornecedor LA FONTANA SANEAMENTO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/06/2025 - 11:12:57	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Lics Super Água Ltda com lance de R\$ 184.600,00.
06/06/2025 - 11:15:31	Pregoeiro	Tendo em vista a impossibilidade de continuarmos o certame na data de hoje, por indisponibilidade de nossa equipe, informo que será dado prosseguimento à sessão na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 09 horas.
06/06/2025 - 11:18:50	Sistema	O fornecedor LA FONTANA SANEAMENTO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
09/06/2025 - 09:02:00	Pregoeiro	Bom dia a todos. Conforme informado anteriormente, darei prosseguimento ao certame.
09/06/2025 - 09:02:57	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:15 do dia 09/06/2025.
09/06/2025 - 09:02:57	Sistema	Motivo: Prezada licitante Lics Super Água Ltda, consegue melhorar o valor?
09/06/2025 - 09:03:24	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 09/06/2025.
09/06/2025 - 09:03:24	Sistema	Motivo: De qualquer forma, conforme item 8.1 do Edital, solicito que seja enviada a proposta com os valores unitários adequados ao valor do lance. Ressalto que no Edital consta o modelo que deverá ser seguido.
09/06/2025 - 09:07:07	F. Lics Super Água Ltda	Documentação Item 0001: Bom dia! Sim, vamos enviar nossa melhor oferta no prazo estipulado.
09/06/2025 - 09:10:31	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
09/06/2025 - 09:11:52	F. Lics Super Água Ltda	Documentação Item 0001: Favor ignorar a proposta anexada, segue a nova corrigida!
09/06/2025 - 09:13:31	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
09/06/2025 - 09:32:59	Pregoeiro	Tendo em vista o envio da proposta com valor menor que o cotado, solicito que a empresa ofereça novo lance, no sistema, para adequação.
09/06/2025 - 09:37:12	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 182.960,00.
09/06/2025 - 11:17:26	Pregoeiro	Da análise e exame da proposta, a Pregoeira, com ajuda da equipe de apoio, verificou que a mesma atendeu ao Edital, deliberando-se em classificá-la.
09/06/2025 - 11:20:41	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 09/06/2025.
09/06/2025 - 11:20:41	Sistema	Motivo: Solicito envio dos documentos de habilitação, conforme solicitações do Edital.
09/06/2025 - 11:20:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:30 do dia 09/06/2025.
09/06/2025 - 13:38:45	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
09/06/2025 - 14:36:46	Pregoeiro	Boa tarde. Informo que estamos analisando os documentos enviados.
09/06/2025 - 16:23:17	Pregoeiro	Da análise e exame dos documentos da empresa Lics Super Água Ltda, a Pregoeira e a equipe de apoio verificaram que a mesma atendeu à todas as exigências do Edital, deliberando em habilitá-la no certame.
09/06/2025 - 16:23:27	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Lics Super Água Ltda.
09/06/2025 - 16:23:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/06/2025 às 16:45.



09/06/2025 - 16:37:36	Sistema	O fornecedor INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
09/06/2025 - 16:46:58	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
09/06/2025 - 16:46:58	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra a inabilitação pelos seguintes fundamentos: O documento apresentado é válido, atual, registrado na Junta Comercial, e apresenta expressamente os sócios e administradores da empresa, atendendo plenamente a exigência editalícia. A alegação de que se trata de mera alteração não tem respaldo legal ou jurisprudencial para motivar a inabilitação, especialmente diante da ausência de exigência específica e obrigatória de consolidação contratual.
09/06/2025 - 16:47:31	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
09/06/2025 - 16:47:31	Sistema	Intenção: Em análise e exame dos documentos enviados pela empresa Lics Super Água, verifica-se que a mesma não atendeu ao item 9.9.1, alínea c do Edital, pois o documento Contrato Social enviado está em desacordo com o solicitado, uma vez que trata-se de ALTERAÇÃO e Extinção de Filial com sede em outra UF, e não CONSOLIDAÇÃO. Ademais, o documento está registrado em outra unidade da Federação no ano de 2017. Também é possível verificar, em consulta ao JUCIS RS, que o documento anexado não se encontra em VIGOR, uma vez que o sistema informa que: "A Junta Comercial, Industrial e Serviços do RS, informa que existem outros documentos registrados para esta empresa, após o registro do documento em análise".
09/06/2025 - 16:48:08	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 12/06/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 17/06/2025 às 23:59.
09/06/2025 - 16:49:29	Pregoeiro	Devido às manifestações de recurso registradas, delibero em abrir o prazo para apresentação dos mesmos.
09/06/2025 - 16:50:47	Pregoeiro	Não sendo apresentado recurso no período estipulado, será dada continuação ao certame no dia 13/06/2025 (sexta-feira), às 09 horas.
12/06/2025 - 17:12:37	Sistema	O fornecedor LA FONTANA SANEAMENTO LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
12/06/2025 - 22:22:34	Sistema	O fornecedor INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME - ME enviou recurso para o item 0001.
16/06/2025 - 09:00:47	Sistema	O fornecedor Lics Super Água Ltda - DEMAIS enviou contrarrazão para o item 0001.
16/06/2025 - 09:01:07	Sistema	O fornecedor Lics Super Água Ltda - DEMAIS enviou contrarrazão para o item 0001.
18/06/2025 - 09:45:37	Pregoeiro	Bom dia. Informo que estarei analisando os recursos e contrarrazões, e postarei aqui assim que tiver finalizado.
18/06/2025 - 16:52:21	Pregoeiro	DESPACHO DA PREGOEIRA - JULGAMENTO DE RECURSOS: Tratam-se de recursos interpostos pelas empresas LA FONTANA SANEAMENTO LTDA e INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, apresentados com base no Art. 165, I, da Lei 14.133/21. Quanto ao recurso apresentado pela empresa LA FONTANA SANEAMENTO LTDA, a mesma manifesta discordância quanto à decisão da Pregoeira de inabilitação da mesma no certame, pois somente apresentou ALTERAÇÃO do Contrato Social. Na peça recursal, em suma, a recorrente alega que a empresa apresentou toda a documentação exigida em edital, que a alteração do contrato social apresentada contempla os dados dos sócios, sua sede e quanto à administradora, sendo um documento com fé pública e eficácia jurídica, pois está registrado na Junta Comercial. Alega que a Pregoeira desconsiderou a validade do documento, sob a alegação de que se trata de mera alteração, e não consolidação, sendo tal decisão injustificada e desproporcional. Salienta ainda que a... (CONTINUA)
18/06/2025 - 16:52:21	Pregoeiro	(CONT. 1) Administração, em vista dos princípios da proporcionalidade e economicidade, deveria permitir a complementação da documentação, conforme previsto no Art. 64 da Lei 14.133/21. Alega ainda que tal ato pode ser considerado excesso de formalismo, pois 1Cexigir o cumprimento absoluto de formalidades sem considerar o atendimento da substância da exigência afronta o bom senso e restringe indevidamente a competitividade do certame 1D. Finaliza requerendo a habilitação da recorrente e, sem prejuízos, e caso necessário, que seja oportunizado à licitante anexar as Alterações do Contrato Social que se façam necessárias. Quanto ao recurso apresentado pela empresa INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, o mesmo foi apresentado contra a decisão de habilitação da empresa LICIS SUPER ÁGUA LTDA, alegando que verificou que a empresa deixou de atender ao item 9.9.1, alínea c do Edital, pois o documento apresentado não se trata do Contrato Social Consolidado em vigor, pois ao se...
18/06/2025 - 16:52:21	Pregoeiro	(CONT. 2) pesquisar o número do protocolo e chave de segurança na Junta Comercial do Estado do Ceará, aparece uma mensagem informando que existem alterações posteriores a esta. Alega ainda que a empresa, no contrato social apresentado, era 1CEIRELI 1D, e conforme demais documentos e certidões apresentadas é 1CLTDA 1D, e que na própria Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do RS, apresentada pela licitante, constam alterações posteriores de nome empresarial e enquadramento. Finaliza requerendo a inabilitação da empresa LICIS SUPER ÁGUA LTDA. Foi oferecido prazo para impugnação das razões dos recursos às demais licitantes, tendo sido apresentadas contrarrazões pela empresa LICIS SUPER ÁGUA LTDA formuladas nos termos do "PAR" 4º do Artigo 165 da Lei 14.133/21, que informa, em suma, que o contrato social apresentado se trata de consolidação, e que, quanto ao desenquadramento de EPP, tal mudança ocorre em decorrência do aumento do faturamento da empresa,...
18/06/2025 - 16:52:21	Pregoeiro	(CONT. 3) sem necessidade de alteração jurídica de qualquer natureza. Do mesmo modo, sustenta que a migração de EIRELI para LTDA, foi determinada de forma automática a partir da Lei nº 14.195/2021, que em seu Art. 41 determinou que 1Cas empresas individuais de responsabilidade limitada existentes na data da entrada em vigor desta Lei serão transformadas em sociedades limitadas unipessoais independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo 1D, não sendo necessário por parte da empresa encaminhar novo contrato social. Da análise dos recursos e das contrarrazões, a Pregoeira, com ajuda da equipe de apoio, delibera em solicitar parecer da Assessoria Jurídica para embasamento da decisão final.
18/06/2025 - 16:54:44	Pregoeiro	Desta forma, aguardo o parecer jurídico. Após, darei continuidade à sessão, respeitando o prazo de, no mínimo, 24 horas a contar da comunicação aqui no Portal.
23/06/2025 - 10:51:08	Pregoeiro	Bom dia a todos. Informo que recebi hoje o parecer da assessoria jurídica. Desta forma, darei continuidade à sessão amanhã, 24/06/2025, às 11 horas.
24/06/2025 - 11:00:28	Pregoeiro	Bom dia a todos.
24/06/2025 - 11:04:49	Pregoeiro	DESPACHO DA PREGOEIRA - JULGAMENTO DE RECURSO 13 APÓS PARECER JURÍDICO: Conforme informado anteriormente, foi solicitado parecer da Assessoria Jurídica do Município acerca dos recursos apresentados pelas empresas LA FONTANA SANEAMENTO LTDA e INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, tendo sido o mesmo recebido na data de 23 de junho de 2025, a partir do qual segue o julgamento final da Pregoeira. Referente ao recurso e às alegações da empresa LA FONTANA SANEAMENTO LTDA de que a Alteração do Contrato Social apresentada atendeu às exigências do edital, a Pregoeira, com base no parecer jurídico, mantém a decisão inicial de inabilitação da mesma, com base no princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, e no item 9.9.1.1 do Edital, o qual reforça que o contrato social deveria estar acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Referente ao recurso e às alegações da empresa INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, a Pregoeira, com base... (CONTINUA)



24/06/2025 - 11:04:49	Pregoeiro	(CONT. 1) no parecer jurídico, entende que a empresa LICS SUPER ÁGUA LTDA apresentou sim, a última alteração do seu ato constitutivo, consolidada, pois as demais alterações cadastradas na Junta Comercial foram automáticas e por força de lei, tudo conforme parecer jurídico e anexos (diligência). Diante disso, a Pregoeira delibera em indeferir ambos os recursos interpostos, mantendo a decisão inicial e declarando vencedora a proposta da empresa LICS SUPER ÁGUA LTDA, com o valor global de R\$ 182.960,00 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta reais). Encaminha-se para apreciação da Senhora Prefeita Municipal que irá deliberar sobre essa decisão.
24/06/2025 - 11:05:05	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
24/06/2025 - 14:01:44	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Taline Rex

Pregoeiro

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI

Autoridade Competente

Josiane Zuchi

Apoio

MÁRCIA FACHINELLI DEBIASI

Apoio

